



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2023, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA E A EMPRESA DIEGO FREITAS POPIM ROSSINE.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Juarez Oliosi, Juarez Oliosi, brasileiro, portador do CPF nº. 978.403.437-91 CI nº. 864.424-ES, residente e domiciliado na Rua Guarapari, 498 – Bairro Arranha Céu – Nova Venécia - ES, resolve Aditar o Contrato nº 01/2023, de 23 de janeiro de 2023, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a supressão do valor de 7.904,24 (sete mil, novecentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) relativo aos serviços não utilizados no exercício de 2023.



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original não expressamente alteradas por este Termo

Nova Venécia - ES, 29 de dezembro de 2023.

Juarez Olios
Presidente

Testemunhas:

CPF: 079.561.207-99

CPF: 841.004.805-45